

FOLIA E ALÍVIO PARA O SETOR

Carnaval impactou bares e casas noturnas de Curitiba; alta foi de até 50% no período

Na Capital, contratação de trabalhadores temporários aumentou 20% para os dias de folia, diz Abrabar

Depois de amargar um fim de ano e início de 2025 com incertezas, o setor de gastronomia e entretenimento de Curitiba fechou o Carnaval 2025 com bons motivos para comemorar.

O calor intenso nos dias da principal festa popular brasileira resultaram num aumento de 50% nas vendas de bares e casas noturnas de Curitiba, gerando um aumento de 20% na contratação de mão de obra temporária, comemorou Fábio Aguayo, presidente da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (Abrabar) e da Federação Paranaense de Turismo (Feturismo).

“Quem abriu para o público nos últimos dias, atraiu um grande número de turistas e de moradores de Curitiba e da região metropolitana, que fugiram das grandes aglomerações e transtornos de estrada e viagem”, ressaltou Aguayo.

As lanchonetes e bares de clubes sociais da capital sentiram aumento de público e consumo de associados, revivendo o movimento do período anterior a pandemia.

“As atrações programadas pelos estabelecimentos e eventos públicos da ci-



Luis Pedruco

Carnaval 2025: entidades comemoram bons resultados

dade e a tranquilidade de sempre, se tornaram o principal atrativo”, disse o presidente das entidades, que são filiadas a Confederação Nacional de Turismo (CNTur).

“Quem abriu e fez programação diferenciada conseguiu atrair públicos dis-

tintos não acostumados a frequentar a casa”.

Segundo uma estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) antes do Carnaval, a movimentação econômica durante a festa deveria atingir R\$ 712,22

milhões no Paraná, um crescimento de 3,6% em relação ao ano passado.

“O Carnaval gera efeitos de expansão de renda e de expansão de consumo, com impacto multiplicador na economia, repercutindo em setores diversificados, além do turismo”, avalia o economista e assessor econômico da Fecomercio PR, Lucas Dezordi.

Segmentos como bares e restaurantes, hospedagem, transporte de passageiros e comércio de vestuário, fantasias e acessórios deveriam registrar movimento adicional no período de folia, já adiantava a pesquisa CNC.

Mês da Mulher

Agora, passado o Carnaval, a coincidência com o Dia da Mulher, no próximo sábado, ainda pode dar um fôlego a mais para o comércio. Algumas lojas preparam promoções voltadas para o público feminino e outras estimam alta no faturamento com a data.

Farmácias, redes de miudezas e shoppings estão em campanha com promoções para atrair e homenagear as mulheres.

Festa também chama a atenção para problema crônico

O carnaval deste ano, assim como dos anos anteriores e feriados de grande movimentação turística sempre traz à tona um problema crônico e que pode afetar a saúde das pessoas. Trata-se da venda e consumo de bebidas falsificadas, sem procedência e preparada sem o mínimo de condições de higiene, afirma o presidente da Abrabar.

Uma bebida falsificada, segundo o Centro de Informações sobre Saúde e Álcool, é comumente adulterada com metanol, um tipo de álcool utilizado também na adulteração de combustíveis, para aumentar o volume de líquido, consequentemente aumentando o lucro com a venda.

Outra forma de lesar o consumidor é a troca de rótulos de uma cer-

veja mais barata por outra de marca mais cara. O mesmo acontece com garrafas de uísque e outros destilados.

Associações de combate à falsificação e contrabando denunciam que a falsificação de bebidas alcólicas já está superando o comércio de cigarros ilegais, um mercado que movimenta bilhões de reais.

MERCADO

Depois de 19 semanas seguidas, projeção para a inflação fica estável

Wellton Máximo - Agência Brasil

Segundo a edição mais recente do boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo Banco Central (BC), os analistas de mercado acreditam que a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechará o ano em 5,65%.

O resultado foi bem recebido, já que depois de 19 semanas em alta, as projeções para a inflação em 2025 se estabilizaram pela primeira vez.

Apesar da estabilização, a inflação, caso se concretize a projeção, fechará o ano bastante acima da

meta. Pelo novo sistema de metas contínuas, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece meta de inflação de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que indica teto da meta de 4,5%.

Na última ata da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), o BC informou que a inflação deve estourar o teto da meta no primeiro ano do regime de metas contínuas.

Taxa de juros

O boletim Focus manteve em 15% ao ano a expectativa para a Taxa Selic (juros básicos da economia) no fim do ano. A projeção está nesse

nível há oito semanas. Para 2026, as instituições financeiras projetam juros básicos de 12,5% ao ano.

Atualmente, a Selic está em 13,25% ao ano, com o Copom admitindo que elevará os juros para 14,25% na reunião de março.

PIB

Em relação ao desempenho da economia neste ano, os analistas de mercado mantiveram em 2,01% a projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) neste ano.

O boletim Focus projeta crescimento de 1,7% no PIB para 2026 e de 2% para 2027 e 2028.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
— Online —

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, G. 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.468.186/0001-24, com sede em São Paulo/SP, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 19/12/2019 (Livro 2914, fls. 389/399 — 2º Serviço de Notas da Comarca de São Paulo/SP), na qual figura como Cedente/Devedora Fiduciária **RICINTERNATIONAL CORPORATION ADMINISTRADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.529.080/0001-77, com sede em Curitiba/PR, já qualificadas na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** Apartamento nº 201, localizado no 2º Pavimento, do Villa Bellaza, situado à Rua Paulo Gorski, nº 2320, Campo Comprido, Curitiba/PR, com direito a um depósito sob nº 2 localizado no subsolo. Área construída privativa: 579,76m², e Área total: 889,7346m². **Imóvel objeto da matrícula nº 207.585 do Oficial de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Dispense-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. Data e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 11/03/2025 às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 8.075.860,00. > 2º Leilão: 18/03/2025 às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 7.459.258,54. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive ITBI, foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, fica expressamente estabelecido que o vendedor não se responsabiliza por eventual evicção. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da assinatura da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador até a formalização da Escritura/Contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024

PROTOCOLO: 23.441.711-8
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar no município de **Francisco Beltrão/PR**.
INTERESSADO: 5º Comando Regional de Polícia Militar - PM PR
Abertura: 24/03/2025 às 09h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-90120/2025) e https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG_453079.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO FASE EXTERNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1786/2024
PROTOCOLO Nº 22.673.941-06
OBJETO: ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 1786/2024
INTERESSADO: IDR-PR
MOTIVO: Correção do descritivo técnico do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
DETERMINAR a correção do descritivo técnico do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
AUTORIZADO pelo Sr. Diretor-Presidente do IDR-Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MARCELO JOSE DO NASCIMENTO EIRELI PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Fábio Luis Decoussau Machado, da 10ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Duplicata, sob nº 0033234-56.2017.8.16.0001, em que é(são) autor(es) Certoano Comercial de Alimentos Ltda., réu(s) MARCELO JOSE DO NASCIMENTO EIRELI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MARCELO JOSE DO NASCIMENTO EIRELI, portador(a) do CNPJ 19.624.776/0001-00, motivo pelo qual se procede à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 2.263,40 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e /ou arresto (art. 829, § 1º, CPC). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 dias A Juíza de Direito Dra. Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo, da 1ª Vara Cível de Paranaguá, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0002555-67.2023.8.16.0129, em que são autores ELISEU SIMOES ALTANIEL, MARIA HELENA MACHINIKI ALTANIEL, e réus MARIO GUERRA, MANOELA GARCIA GUERRA, Marisa guerra Borchardt, HELIO BORCHARDT, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Terreno rural constituído pelo remanescente do lote sob n.º 24 (vinte e quatro) da Gleba 2 (dois), da colônia Jacarandá, objeto do título de propriedade sob n.º 28, do livro n.º 100 de "Título de Lotes Coloniais", expedido pelo Governo do Estado do Paraná, em 19.01.61, situado neste Município e Comarca, com a área de 274.744,00m2 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da estaca=PP, cravada à margem da Estrada PR-407 – Estrada das Praias – na confluência desta propriedade e a de Izaac Rodrigues da Cruz, Segue a linha divisória, pela estrada, no azimuth de 168°13'00" e distância de 1.193,60 metros (...)", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita(o): "4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, cite-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art. 259, I, do CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Luan Vitor Alves Freitas, Estagiário, conferi e digitei. Paranaguá, 24 de setembro de 2024. Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
O MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR, torna público que às 10:30 horas do dia 27 de março de 2025, na plataforma de Licitações Caixa, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO (DIAS) |
|----------------------|------------|-------------------|--------------|
| VEÍCULO TIPO MINIVAN | 01 | 190.000,00 | 120 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cianorte e na plataforma www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Cianorte, 28 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos da frota municipal, sendo linha leve, média e pesada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.902.000,00 (Quatro milhões, novecentos e dois mil reais).

DATA DA SESSÃO: 20 de março de 2025 às 08:30hrs,

junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MATINHOS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, torna público que às 14h00min do dia 20/03/2025, na plataforma portal de Licitações BLL COMPRAS link

<https://blcompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO |
|---------------|------------|-------------------|----------|
| Veículo Hatch | 1 | 92.300,00 | 120 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Matinhos e na plataforma portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://blcompras.com/Home/Login>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Matinhos/PR, 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de sistema online e atendimento remoto (e-mail e telefone)

Data início acolhimento das propostas: 06/03/2025

Data abertura das propostas: 24/03/2025 às 14:00 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição das acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A., na sede social, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, n.º 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social de 2024.

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo Menegueti
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS O Juiz de Direito Dr. Paulo Antonio Fidalgo, da Vara Cível de Bocaiúva do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0000237-11.2024.8.16.0004, em que é(são) autor(es) PARANA SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. e réu(s) Município de Bocaiúva do Sul/PR, e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "lote de Imóvel Urbano na Zona urbana, Jardim Esperança, deste Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com área de 1033,81 m²", com as seguintes confrontações: PARANA SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita(o): "4. Os interessados ausentes, incertos e desconhecidos deverão ser citados por edital, na forma do artigo 259, I, III, do Código de Processo Civil, com prazo de 60 (sessenta) dias contados da primeira publicação, a qual será realizada por meio da rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, certificando-se nos autos (artigo 257, I, III, do Código de Processo Civil)". Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Desirée Camila Lejambre, Analista Judiciária, conferi e digitei. Bocaiúva do Sul, 06 de fevereiro de 2025. Paulo Antonio Fidalgo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 8/2025 - SRP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/03/2025 às 08h59min do dia 25/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/03/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.blcompras.com

Preço Máximo: R\$ 362.781,80 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/02/2025.

Elaine Cristina Ludtich dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 6/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: cta-17v-cv@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): IDEAL BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME representada por Clair Marchi Furtado dos Santos PRAZO DE 20 dias (es) Juíza de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Despesas Condominiais, sob nº 0026833-36.2020.8.16.0001, em que é(são) autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVE GAUCHE, e IDEAL BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS réu(s) LTDA-ME representada por Clair Marchi Furtado dos Santos, e que não foi possível localizar pessoalmente a (s) parte(s) Promovido IDEAL BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., portador(a) do CNPJ 01.850.788/0001-98. Desta ME representada por Clair Marchi Furtado dos Santos forma, procede-se por meio deste edital à sua para, no CITAÇÃO prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R\$ 18.892,84 (dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento" (** CNFJ - Prov. 316/2022. Art. 235. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência. A(s) parte(s) fica(m) de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor. **) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens - Independentemente da penhora, estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC) [1] depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. PETIÇÃO INICIAL mov.1.11 - DOS FATOS: A executada é proprietária do Apartamento 41, do Condomínio Edifício Rive Gauche, no endereço supracitado, conforme se verifica na cópia atualizada da matrícula de nº 55.812 e, nesta qualidade, está obrigada a contribuir no rateio das despesas condominiais, exatamente como dispõe o artigo 12 da Lei nº 4.591/64, que rege os condomínios, bem como o artigo 1.336, inciso I, do Código Civil. Nos períodos de 05 de junho de 2020, 05 de julho de 2020, 05 de agosto de 2020, 05 de setembro de 2020, 05 de outubro de 2020 e 05 de novembro de 2020, a executada não cumpriu com suas obrigações condominiais, uma vez que deixou de pagar as taxas de condomínio. Em período anterior a executada fez acordo para pagamento das taxas em aberto, as quais já eram objeto de duas outras ações, onde se comprometera a pagar em dia as taxas vencidas, conforme se verifica nos documentos anexos. Assim, o valor devido ao autor, a título de taxas de condomínio, devidamente atualizadas, até a presente data, pelo IGPM, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e honorários de 10% (dez por cento) é de R\$ 18.892,84 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme se verifica nos boletos e na planilha juntados. O autor já tentou solucionar o problema, amigavelmente, tendo contatado a proprietária por e-mail, no mesmo onde ela recebe os boletos relativos ao acordo anterior, bem como enviado notificações via Correio, conforme anexo, mas em razão do atraso, não lhe restou outra alternativa senão a propositura da presente ação de execução. Dá-se à causa o valor de R\$ 18.892,84 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), para fins de alçada. DESPACHO mov.15.11. Cite(m)-se o (a) (s) Executado (a) (s) autor, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da quantia executada, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para a satisfação do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, podendo oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias contados da juntada do comprovante de citação. II. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, observando-se que, para o caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, caput III, e § 1º do CPC/2015). Observe-se, para o cumprimento do mandado, o previsto no art. 212, §2º do Código de Processo Civil/2015. IV. Int. Curitiba, 20 de novembro de 2020. Austregésio Trevisan Juiz de Direito. DESPACHO mov.170.11. Considerando as diligências frustradas para citação da parte executada, bem como o esgotamento das diligências vinculadas a este juízo, cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II e §3º, do CPC. 1.1. Para realização da citação, intime-se a parte exequente para apresentar minuta de edital, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da medida. 1.2. Após, à Secretária para que expeça edital. 2. Sendo nomeado curador, intime-se para que se manifeste e apresente resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Em não sendo apresentada defesa, nomeie, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial da parte executada citada por edital, devendo esta ser intimada para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Com o retorno do mandado, conclusos para decisão. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 23 de agosto de 2024. Michela Vechi Saviato Juíza de Direito. O prazo de resposta será Eu, contado após o decurso de 35(trinta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Isabelle Bagalim Cezar, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. Michela Vechi Saviato Juíza de Direito OBSERVAÇÃO eletrônica: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. [1] Código de Processo Civil: "Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, § 1º Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado."

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

| | |
|------------------|--|
| ORIGEM | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SMSA |
| CONTRATANTE | ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL |
| CONTRATADA | EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. |
| CNPJ | 04.096.738/0001-55 |
| VALOR CONTRATO: | R\$ 34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) |
| OBJETO | FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO EM FORMATO CARTILHA – “ÁGUA: PEQUENAS AÇÕES, GRANDES MUDANÇAS!” |
| FUNDAMENTO LEGAL | ARTIGO 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133 DE 2021 |
| ASSINATURA | 28 DE FEVEREIRO DE 2025 |

Sarandi/PR, 28 de fevereiro de 2025.
CESAR AUGUSTO FOSS
Diretor Geral
Decreto nº 10/2025
Águas de Sarandi-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: Aquisição de doces, do tipo menor valor unitário por item, licitação de ampla disputa com participação de MEI/ME/EPP local ou regional.

Data: 18 de março de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90012

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2025.
Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira

3350.6620

BEM
PARANÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31/12/2024. Os referidos documentos encontram-se na sede da Cattalini Terminais Marítimos S/A, na Av. Coronel Santa Rita, 2677, em Paranaguá (PR).

Paranaguá, 06 de março de 2025.

Renato Cattalini

Presidente do Conselho de Administração

Sindicato das Empresas de Eletricidade, Gás,
Água, Obras e Serviços do Estado do Paraná



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos todas as empresas associadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária do ENERGEMAIS, que será realizada no dia 21/03/2025 (sexta-feira), na sala de reuniões da FIEP, na Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba – PR, às 15:00 horas, em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação das seguintes ordens do dia:

- discussão e aprovação do relatório do Conselho Fiscal, referente ao balanço de 2.024;
- discussão e aprovação das prestações de contas do ano de 2.024;

Curitiba, 6 de março de 2.025.

FELIPE DAL MOLIN PUTON
Presidente – Energemaís

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO S/A

CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Em razão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, não ter atingido o quórum necessário para sua instalação em primeira convocação, ficam convocados, agora em sede de Segunda Convocação, os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A ordem do dia ora proposta pelo presidente do Conselho de Administração decorre do pleito de alguns acionistas junto ao Conselho de Administração, os quais serão esclarecidos quando da realização da Assembleia Geral ora convocada.

A Assembleia acontecerá às **17:30 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas que possuem ações no capital social da Companhia.

A Assembleia deliberará sobre a mesma ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 25.02.2025, qual seja:

- Discussão e deliberação para regulamentar eventual forma de funcionamento, composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a consequente alteração do Estatuto Social;
- Discussão e deliberação acerca da instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus respectivos membros, conforme previsto no art. 161 da Lei da Lei 6.404/76;
- Discussão e deliberação acerca da alteração do Estatuto Social para estabelecer normas gerais de representação dos acionistas em Assembleia através de procuradores nomeados, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas;
- Discussão e deliberação acerca da composição dos membros do Conselho de Administração, conforme disposições constantes no art. 14 do Estatuto Social da Companhia, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas;
- Discussão e deliberação acerca da possibilidade de reeleição de membros do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 14 do Estatuto Social, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas; e
- Discussão e deliberação acerca da atual metodologia de votação e eleição dos membros do Conselho de Administração, previstas no art. 15 e art. 16 do Estatuto Social, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.
Paranaguá/PR, 26 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

A RDN CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 02.221.531/0001-30, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para exploração de JAZIDA DE SOLO IN NATURA para as obras de duplicação e ampliação da Rodovia Deputado João Chede (PR-151), trecho do km 337,110 ao 343,910 a ser implantada no município de Ponta Grossa/PR.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente em exercício da COOPERATIVA MÉDICA DE PEDIATRAS E ESPECIALISTAS PEDIÁTRICOS DO PARANÁ – COMEPP - CNPJ nº 73.832.784/0001-98, com sede à Rua Brigadeiro Franco, nº 2885, Rebouças, Curitiba – PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados que nesta data somam 402 (Quatrocentos e dois) associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 17 de março de 2025 (Terça-feira) no Auditório do Hospital Pequeno Príncipe, localizado à Avenida Silva Jardim, 1677 (por motivo de impossibilidade de realização em sua sede por falta de espaço), às 17:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos cooperados; às 18:00 horas em segunda convocação, com metade mais 01 (um) dos cooperados; e às 19:00 horas em terceira e última convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de contas da diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições, para cobertura das despesas da Sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. B) Eleição anual dos Membros do Conselho Fiscal. C) Assuntos Gerais.

Marli Madalena Perozin
Presidente

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90013/2025

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis e perecíveis para uso Administração Municipal - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 6/3/2025

Data fim de recebimento de propostas: 19/3/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
O MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR, torna público que às 09:30 horas do dia 27 de março de 2025, na plataforma de Licitações BNC, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|--------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Praça Ivo Casarini | Revitalização de Praça | 706,87 m² | 240 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Cianorte e na plataforma da BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cianorte, 28 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Clube Paranaense de Tiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CLUBE PARANAENSE DE TIRO, Sr. REINALDO VICTOR TOCKUS, no uso de suas atribuições e com fulcro nos Artigos 47, 48 e 49 e seus parágrafos e incisos do Estatuto, convoca os associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada às 11:00 horas, em primeira chamada e às 11:30 horas com qualquer número de sócios presentes, do dia 22 de março de 2025, na sua sede social, localizada na Rua Engº José Gilberto Higino da Costa número 1.433, Piraquara - Pr, quando será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Analisar e votar parecer sobre as contas dos anos fiscais 2023 e 2024.
- Eleição da Diretoria para o período de 1º de Abril de 2025 a 31 de Março 2027.
- Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o período de 1º de Abril de 2025 a 31 de Março 2027.

Piraquara, 06 de março de 2025.

REINALDO VICTOR TOCKUS
Presidente

Rua Engenheiro José Higino da Costa, 1433—Vila Militar I—Piraquara—PR—CEP: 83.303-340

Tel.: 41 3673-5249—E-mail: cprtsportivo@ig.com.br—Site: www.cprt.com.br

CNPJ 75.089.524/0001-08

Inscrição Estadual ISENTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DA RUA AFONSO ODIAS ZOELLNER

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 03/03/2025 até às 13h00min do dia 27/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 27/03/2025.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.blcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

Agudos do Sul, PR, 28 de fevereiro de 2025.

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

IRMÃOS PASSAÚRA S/A. CNPJ 80.337.306/0001-77 - Curitiba - Paraná

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: ATIVO, Notas, 2024, 2023, PASSIVO, Notas, 2024, 2023. Includes sub-sections for Circulante and Não Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Resultado do Período, Ajustes para Conciliar o Lucro às Disponibilidades, Depreciações e Amortizações, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Receita Operacional Bruta, Deduções da Receita, Receita Operacional Líquida, Custos das Mercadorias e Serviços, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: Mutações, Capital Social, Reserva Legal, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Lucros ou Prejuízos Acumulados, Patrimônio Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade tem por objetivo social: a) Montagem de estruturas metálicas; b) Obras de montagem industrial; c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; d) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; e) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; f) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; g) Comércio varejista de materiais de construção em geral; h) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; i) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; j) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A Administração da Irmãos Passaúra S.A., CNPJ nº. 80.337.306/0001-77, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A Sociedade tem por objetivo social: a) Montagem de estruturas metálicas; b) Obras de montagem industrial; c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; d) Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; e) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; f) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; g) Comércio varejista de materiais de construção em geral; h) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; i) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; j) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No exercício foi registrado lucro líquido de R\$ 78.509 mil. Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos os envolvidos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2024.

b) Contas a Receber de Clientes Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Clientes Diversos - Nacional, Clientes Diversos - Exterior, etc.

c) Adiantamentos Concedidos Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Adiantamento a Funcionários, Adiantamento a Fornecedores, etc.

d) Estoques Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Almoxarifado Ferramentas em Geral.

e) Tributos a Recuperar Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Almoxarifado Ferramentas em Geral.

f) Provisões Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada), em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

g) Reconhecimento da Receita A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de maneira confiável.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000,00, no período de 12 meses, enquanto que a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

i) Obrigações Sociais e Trabalhistas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Bancos Conta Corrente, Aplicações Financeiras, etc.

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes INSS a Recuperar, Saldo Negativo do IRPJ e CSLL, etc.

m) Parcelamentos Sociais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes SENAI DN - Parcelamento, ICMS Parcelamento - DIFAL, etc.

n) IRPJ e CSLL Diferidos O montante de R\$ 18 mil refere-se a créditos originados no decorrer normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes SENAI DN - Parcelamento, ICMS Parcelamento - DIFAL, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Banco, Circulante, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Bancos Conta Corrente, Aplicações Financeiras, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes COFINS a Recolher, PIS a Recolher, IRPJ a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes INSS a Recuperar, Saldo Negativo do IRPJ e CSLL, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes SENAI DN - Parcelamento, ICMS Parcelamento - DIFAL, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes SENAI DN - Parcelamento, ICMS Parcelamento - DIFAL, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Banco, Circulante, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 31/12/2024, 31/12/2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Bancos Conta Corrente, Aplicações Financeiras, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Bancos Conta Corrente, Aplicações Financeiras, etc.

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis - A Administração da IRMÃOS PASSAÚRA S.A. é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 19 de fevereiro de 2025.

EDER ALEXANDRE SOUZA Contador CRC-PR nº. 056.265/0-7

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Table with columns: Conta, Em milhares de Reais, 2024, 2023. Includes Salários a Pagar, INSS a Pagar, FGTS a Pagar, etc.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos eram assim apresentados:



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ nº 86.781.069/0001-15

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 (Valores expressos em reais)

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO | | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------|------------|---|-------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| ATIVO TOTAL | 15.239.665 | 15.623.568 | 15.239.665 | 15.623.568 | 18.648.859 | 23.506.859 |
| ATIVO CIRCULANTE | 7.641.906 | 7.739.992 | 903.696 | 1.104.855 | 18.648.859 | 23.506.859 |
| DISPONIBILIDADES | 5.022.164 | 4.980.554 | 903.696 | 1.104.855 | (2.655.102) | (3.348.379) |
| Caixa Geral | 1.963 | 1.383 | 152.938 | 278.394 | (-) | (-) |
| Bancos Conta Movimentos | 618.287 | 515.858 | 17.476 | 12.337 | (2.655.102) | (3.348.379) |
| Aplicações Financeiras | 4.401.914 | 4.463.312 | 312.188 | 343.193 | 15.993.757 | 20.158.480 |
| REALIZÁVEL | 2.613.108 | 2.758.109 | 416.950 | 470.931 | (8.070.077) | (9.100.586) |
| Contas a Receber | 1.283.901 | 1.904.259 | 416.950 | 470.931 | 15.993.757 | 20.158.480 |
| Outros Créditos | 29.210 | 106.467 | 4.144 | - | (8.070.077) | (9.100.586) |
| Impostos a Recuperar | 949.085 | 437.776 | - | - | (7.026.972) | (7.702.663) |
| Estoques | 350.912 | 309.607 | - | - | Despesas Gerais | |
| DESPESAS EXERCÍCIO | 6.634 | 1.329 | - | - | (-) Despesas Administrativas | (3.050.831) |
| Despesas Antecipadas | 6.634 | 1.329 | - | - | (-) Despesas Comerciais | (4.288.023) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.597.759 | 7.883.576 | 14.335.969 | 14.518.713 | (-) Despesas Financeiras | (18.316) |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 232.724 | 321.341 | 3.423.447 | 3.423.447 | (+) Receitas Financeiras | 444.110 |
| INVESTIMENTOS | 232.724 | 321.341 | 3.423.447 | 3.423.447 | (-) Despesas Tributárias | (113.912) |
| Investimentos em Empresas | 232.724 | 321.341 | - | - | LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 896.708 |
| IMOBILIZADO | 7.352.636 | 7.562.235 | - | - | RESULTADO NA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | (88.617) |
| Bens em Operações | 11.808.683 | 11.691.023 | 5.240.626 | 5.597.420 | (+/-) Equivalência Patrimonial | (88.617) |
| (-) Depreciação Acumulada | (4.456.048) | (4.128.788) | 5.671.896 | 5.497.845 | LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL | 808.091 |
| INTAGÍVEL | 12.399 | - | - | - | (-) Provisão para Contribuição Social | (120.903) |
| Bens Intangíveis | 12.645 | - | - | - | (-) Provisão para o Imposto de Renda | (303.782) |
| (-) Amortização | (246) | - | - | - | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 383.406 |

De conformidade com os documentos apresentados pela administração e informações fornecidas a Contabilidade, certificamos que o presente Balanço Geral de 2024 somando a importância de R\$ 15.239.665 (quinze milhões duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), encontra-se certo e exato em todas as suas contas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Capital Social | | Reservas de Lucros | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|--|
| | Capital Subscrito | Reservas de Lucros | De Ativos Próprios | Total | | |
| Saldo em 31/12/2022 | 3.423.447 | 5.468.369 | 5.686.400 | 14.578.216 | | |
| Ajustes Avaliação Patrimonial | - | 188.555 | (188.555) | - | | |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 2.180.306 | - | 2.180.306 | | |
| Destinações de Lucro Líquido: Dividendos | - | (2.239.810,00) | - | (2.239.810,00) | | |
| Saldo em 31/12/2023 | 3.423.447 | 5.597.420 | 5.497.845 | 14.518.712 | | |
| Ajustes Avaliação Patrimonial: | - | 383.417 | - | 383.417 | | |
| Lucro Líquido do Exercício | - | (566.161) | - | (566.161) | | |
| Dividendos | - | 5.414.676 | - | 5.414.676 | | |
| Saldo em 31/12/2024 | 3.423.447 | 5.414.676 | 5.497.845 | 14.335.968 | | |

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Zênite Informação e Consultoria S.A. foi fundada em 04 de fevereiro de 1994, na cidade de Curitiba/PR, Brasil. É uma empresa voltada para soluções na área do Direito Administrativo, especialmente a contratação e gestão pública. As principais atividades da sociedade são a elaboração e a comercialização da informação jurídica por meio de soluções: serviço de orientação, publicação de obras técnicas, produtos eletrônicos, seminários e projetos de capacitação. No ano de 2015 a sociedade aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da companhia Zênite Eventos S/A, realizada com o balanço encerrado no terceiro trimestre do ano. Também foram registrados contabilmente os valores inerentes ao ajuste de avaliação patrimonial de seus itens imobilizados, devidamente embasados em laudo técnico previamente aprovado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.2 Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é o baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: a) Moeda funcional - A Sociedade definiu o real como sua moeda funcional. b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c) Estoques - Os estoques de almoxarifado e mercadorias para revenda são avaliados pelo custo médio das últimas aquisições. d) Investimentos - Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital volante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial. e) Imobilizado - Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação. As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para uso pretendido na movimentação do ativo imobilizado.

| Custo | Edificações | Ap. Telef. | Equip. Proc. Dados | Instalações | Máq equip. | Móveis e utensílios | Software/Hardware | Veículos | Acervo Livros/Revistas | Imobilizado em Andamento | Total |
|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|------------|---------------------|-------------------|----------|------------------------|--------------------------|-------------|
| Saldo em 31/12/2023 | 9.513.128 | 17.862 | 536.197 | 100.393 | 205.272 | 345.890 | 323.297 | 95.046 | 27.293 | 526.644 | 11.691.022 |
| Adições | 551.658 | - | 4.570 | - | 59.140 | 28.935 | - | - | - | - | 644.303 |
| Saldo em 31/12/2024 | 10.064.787 | 17.862 | 540.767 | 100.393 | 264.412 | 374.825 | 323.297 | 95.046 | 27.293 | - | 11.808.682 |
| Depreciação | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2023 | (2.764.872) | (15.876) | (417.936) | (99.070) | (98.992) | (313.676) | (323.320) | (95.046) | - | - | (4.128.788) |
| Adições | (260.152) | (567) | (38.483) | (1.320) | (15.658) | (11101) | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | 23 | - | - | - |
| Saldo líquido 31/12/2023 | 6.748.256 | 1.986 | 118.261 | 1.323 | 106.281 | 32.214 | 23 | - | 27.293 | 526.644 | 7.562.235 |
| Saldo em 31/12/2024 | 7.039.763 | 1.419 | 84.348 | 3 | 149.762 | 50.048 | - | - | 27.293 | - | 7.352.636 |

DIRETORIA

Renato Geraldo Mendes - Presidente Acionista

Anadriça Vicente Vieira de Almeida - Vice-Presidente Executiva

Zaidowicz Contadores Associados SS Ltda - Conrad Zaidowicz - CRC PR 018946/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/25-MP/PJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de São José dos Pinhais mediante coleta de propostas técnicas de imóvel que atendam aos requisitos mínimos especificados neste Edital, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 24 de março de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADILSON DE CASTRO

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar Adilson de Castro, brasileiro, empresário, CPF nº 041.066.309-31 que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 102/2024 referente ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial celebrado com Maria Cleuza Martins. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª, notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª, citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia 18/03/2025, às 15:00 horas, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª, citado(a) a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia 28/03/2025, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. OBS: Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone (41- 3233-9336/ 41- 99142-6152) ou e-mail: camapra@camapra.com.br Curitiba, 05/03/2025 Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná -CMA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVOADO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS, convoca a todos os interessados para a 17ª Assembleia Geral Extraordinária. DATA: 17/03/2025 LOCAL: Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, nº 432 - Tarumã, Curitiba/PR. HORÁRIO: Às 15h00 em primeira convocação com mais de 50% dos participantes, e às 16h00 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, com a seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Novos Produtos - como serão tratados;
- 3) Gerenciamento e Coordenação dos Novos Produtos;
- 4) Remuneração dos Novos Produtos;
- 5) Participação que a COMERCE receberá dos Novos Produtos;
- 6) Suporte que a COMERCE oferecerá aos Novos Produtos;
- 7) Cooperação de Associados Exceção;
- 8) Resgate Saldo em Conta Capital para Investimentos necessários com Desenvolvimento de Projetos, Reestruturação da Cooperativa e Equipamentos;
- 9) Outros Assuntos com efeito deliberativo.

Curitiba/PR, 05 de março de 2025.

Cooperativa do Mercado Imobiliário
Para Profissionais Liberais
CNPJ nº 24.378.993/0001-92

COMERCE-Cooperativo Mercado Imobiliário para Profissionais Liberais
Sede: Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, nº 432, Tarumã - Curitiba/PR
-CEP 82800-080 Telefones: (41) 3528-71171 (41) 98784-8585 (Whatsapp)
www.comercecooperativa.com.br e-mail: contato@comercecooperativa.com.br

3350.6620